

PORTARIA Nº 426/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 420/2019/GBSES:

Onde se lê:

"Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência AGOSTO/2019, para os municípios: Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra que apresentaram documentação regular conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 1.555.645,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco reais), e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único."

Leia-se:

"Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência AGOSTO/2019, para os municípios: Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra que apresentaram documentação regular conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 1.844.245,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais), e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único."

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

| MICRORREGIÃO                                   | MUNICÍPIO        | UNIDADE/ESTABELECIMENTO                         | TOTAL          |
|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| MÉDIO NORTE                                    | TANGARÁ SERRA    | DA HOSPITAL DAS CLÍNICAS SOC. MÉD. VIDA & SAÚDE | R\$ 440.180,00 |
| HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGELA - ADULTO   | R\$ 377.065,00   |                                                 |                |
| HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGELA - NEONATAL | R\$ 432.900,00   |                                                 |                |
| MÉDIO NORTE TOTAL                              | R\$ 1.250.145,00 |                                                 |                |
| TELES PIRES                                    | LUCAS DO VERDE   | RIO FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE DE SINOP       | R\$ 305.500,00 |
| TELES PIRES TOTAL                              | R\$ 305.500,00   |                                                 |                |
| TOTAL GERAL                                    | R\$ 1.555.645,00 |                                                 |                |

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

| MICRORREGIÃO                                     | MUNICÍPIO          | UNIDADE/ESTABELECIMENTO                         | TOTAL          |
|--------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| MÉDIO NORTE                                      | TANGARÁ SERRA      | DA HOSPITAL DAS CLÍNICAS SOC. MÉD. VIDA & SAÚDE | R\$ 440.180,00 |
| HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGELA ADULTO       | -                  | R\$ 377.065,00                                  |                |
| HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGELA NEONATAL     | -                  | R\$ 432.900,00                                  |                |
| MÉDIO NORTE TOTAL                                |                    | R\$ 1.250.145,00                                |                |
| TELES PIRES                                      | LUCAS DO RIO VERDE | FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE DE SINOP - ADULTO  | R\$ 288.600,00 |
| FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE DE SINOP - NEONATAL | -                  | R\$ 305.500,00                                  |                |
| TELES PIRES TOTAL                                |                    | R\$ 594.100,00                                  |                |
| TOTAL GERAL                                      |                    | R\$ 1.844.245,00                                |                |

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b44e4e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)